

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 979/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

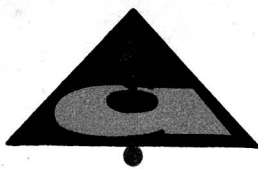
AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
AGRO-TANINO S/A. - Rqte. contra
DORALINO DA SILVA - Rqdo.


Chefe da Secretaria subst.
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art.477 CLT

Dia 17/11/69
Hora 14:00
audiência



AGROTAN

RUA T. WEIBULL S/N.º - CAIXA POSTAL 19
END. FONO/TELEGR. «AGROTAN» - FONE 200
MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

AGRO TANINO S. A.

2
[Handwritten signature]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 979/69
Em 17/11/69
[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS BLAUTH

DD. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro.-

Agro Tanino S/A.- AGROTAN, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, tendo em vista o pedido de demissão de seu empregado Sr. DORALINO DA SILVA, que trabalha n/ firma desde 18 de janeiro de 1.968, vem pelo presente solicitar a V.Sa., se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NCr\$ 72,35 (SETENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo:

5/12 do 13º salário NCr\$ 72,35
=====

N/Têrmos

P/Deferimento

Montenegro, 13 de novembro de 1.969

Agro Tanino S.A. AGROTAN -

Agro Tanino S.A. AGROTAN -

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

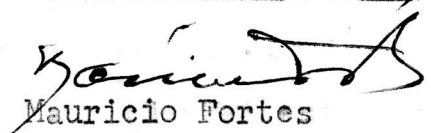
Certifico que foi designado o dia 17 de 11 de 19 69 às 14:00 horas para a realização de audiência, e que, nesta data, foi notificado a parte

em ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 17 de novembro de 19 69

RECEBI: _____


Mauricio Fortes

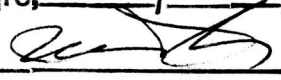
Chefe de Secretaria Subst^o

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Carlos G. Janh Filho, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 17 / 11 / 19 69


CHEFE DE SECRETARIA

3
[Handwritten signature]

Montenegro, 14 de outubro de 1.969

À

Agro Tanino S/A.- AGROTAN

Nesta.-

Venho pela presente solicitar, livremente e em caráter irrevogável, a demissão do emprego que ocupo na firma / de V.S. desde 18 de janeiro de 1.968.

Em cumprimento ao que determina o ar. 90 do Estatuto do Trabalhador Rural científico-vos, outrossim, que trabalharei somente até o dia 13 de novembro do corrente ano quando, esgotado o período de pré-aviso, considerar-me-ei definitivamente desligado da firma.

Sem mais, subscrevo-me

Atenciosamente

Doralino da Silva
Doralino da Silva

Testemunhas:

[Handwritten signature]

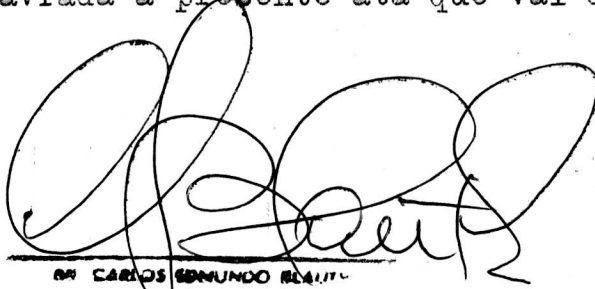
[Handwritten signature]



4

PROCESSO Nº 979/69

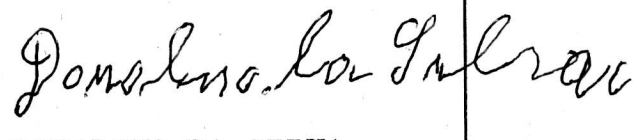
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14,10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE, apregoados os litigantes: AGRO-TANINO S/A, requerente e DORALINO DA SILVA, réquerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Carlos G. Jahn Filho, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta, o requerido pessoalmente. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido solicitou demissão do emprêgo, pelo que vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão. O requerido ratificou o pedido de demissão, recebeu o 13º salário proporcional, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


CARLOS G. JAHN FILHO
PREPOSTO


DORALINO DA SILVA
REQUERIDO


MADRICIO FORÉS
Chefe da Secretaria Subalterna

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 17 / 11 / 69
MFB

MAURICIO FORLEN
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Signature]
MAURICIO FORLEN
Chefe da Secretaria Substituto